

# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Junho/2023



Somente Para Uso Interno

---

Esse Manual é propriedade da ATIVA e seu conteúdo é confidencial e não poderá ser divulgado a terceiros sem autorização prévia do departamento de Compliance.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	2
1.1 Relacionamento com Clientes - Riscos Socioambientais .....	2
1.2. Ambiente Interno/Instalações e Relacionamento com Funcionários, Prestadores de Serviços e Fornecedores - Riscos Socioambientais .....	2
1.3. Relacionamento com Partes Interessadas (Funcionários, Clientes e Prestadores de Serviços) - Riscos Climáticos .....	3
2. OBJETIVOS DE CONFORMIDADE E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES .....	3
3. IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÕES.....	3
3.1. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	4
3.2. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas e do relacionamento entre elas.....	4
3.3. Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.....	5
3.4. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.....	6
3.4.1. Critérios de Avaliação – Estruturais .....	6
3.4.2. Critérios de Avaliação – Sociais.....	7
3.4.3. Critérios de Avaliação – Ambientais.....	9
3.5. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. ....	10
3.5.1. Monitoramento Preventivo .....	10
3.5.2. Monitoramento Detectivo .....	11

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme planejamento do trabalho aprovado pela Diretoria da Ativa Investimentos e trabalhos realizados nos últimos meses, a Área de Compliance por meio deste relatório apresenta a avaliação de conformidade da Ativa Investimentos em relação ao cumprimento da Resolução CMN 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução CMN 4.945 de 15 de setembro de 2021.

### 1.1 Relacionamento com Clientes - Riscos Socioambientais

A Ativa Investimentos atua no segmento de intermediação com prestação de serviços para clientes institucionais (Instituições Financeiras Reguladas pelo Banco Central e CVM) e clientes pessoas naturais, serviços que são realizados por meio de plataformas eletrônicas sem contato presencial com clientes, modelo de negócios que reduz significativamente riscos residuais RSAC e reputacionais associados a relacionamento com clientes pessoas jurídicas envolvidas em eventos associados à questões sociais, ambientais e climáticas:

- a) Violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
- b) Degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- c) Processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- d) Intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Não houve no período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022 registro de eventos de riscos operacionais, legais e de compliance, considerados relevantes associados a riscos sociais, ambientais e climáticos registrados na base de dados dos sistemas internos de controle e de riscos operacionais, do Canal de Ouvidoria e do Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitudes conforme regulamentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

### 1.2. Ambiente Interno/Instalações e Relacionamento com Funcionários, Prestadores de Serviços e Fornecedores - Riscos Socioambientais

A Ativa Investimentos, considerando seu segmento de atuação, possui risco social inerente alto e risco residual ambiental, considerado baixo, os quais estão sujeitos a mecanismos de controle e práticas socialmente responsáveis visando mitigar e manter os riscos em patamares reduzidos considerados aceitáveis.

A corretora estabeleceu políticas, diretrizes e procedimentos para seleção, contratação e manutenção de relacionamento com clientes, funcionários, prestadores de serviços, abrangendo mecanismos de controle e monitoramento das atividades visando o cumprimento da legislação vigente e políticas internas, bem como redução de riscos à patamares considerados aceitáveis.

A Corretora mantém, conforme regulamentação vigente, programas de prevenção relacionados a saúde e segurança do trabalho e está classificada em gradação de risco 1 (risco baixo) para fins de

dimensionamento do SESMT-Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho conforme classificação nacional de atividades econômicas (CNAE).

A Corretora estabeleceu políticas, diretrizes, procedimentos e controles internos para seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços, abrangendo inclusive rotinas de “Due Diligence” e de “Avaliação Reputacional” visando mitigar riscos decorrentes de relacionamento com prestadores de serviços e fornecedores.

Não houve no período compreendido entre janeiro e dezembro/2022, registro de eventos de riscos operacionais, legais e de compliance, considerados relevantes associados a riscos sociais, ambientais e climáticos, na base de dados dos sistemas internos de controle e de riscos, operacionais do Canal de Ouvidoria e de Comunicação de Indícios de Ilícitudes conforme regulamentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

### **1.3. Relacionamento com Partes Interessadas (Funcionários, Clientes e Prestadores de Serviços) - Riscos Climáticos**

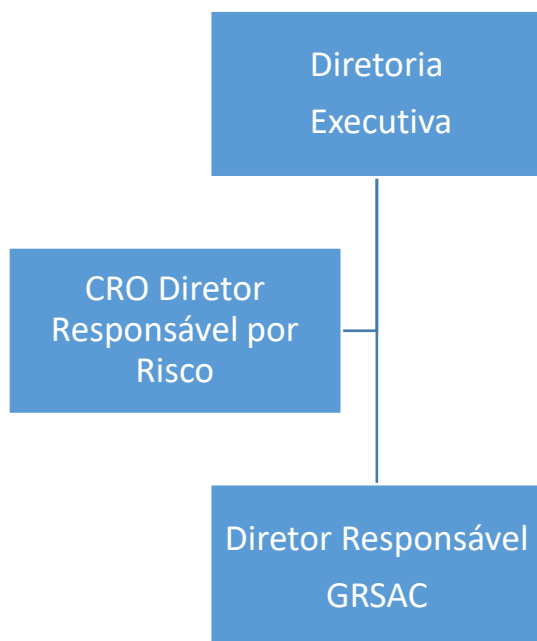
A Ativa Investimentos atua no segmento de intermediação de títulos e valores mobiliário com foco em prestação de serviços, perfil de atuação que não expõe a corretora a risco reputacional relevante decorrente de eventos de risco climático.

## **2. OBJETIVOS DE CONFORMIDADE E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Avaliar se os objetivos de conformidade e confiabilidade das informações da instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos.

## **3. IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO E AVALIAÇÕES**

### 3.1. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.



O Diretor Responsável por Risco (CRO) e o Diretor Responsável pelo GRSAC encontram-se consolidados em uma mesma Diretoria atualmente.

Estimular e acompanhar o cumprimento da PRSAC encontra-se com as áreas de Compliance/Controles Internos e Risco. Além disto, as áreas de Recursos Humanos, Customer Experience e Marketing reúnem-se periodicamente para tratar de práticas relacionadas a responsabilidade social, ambiental e climática para emissão de opinião ou desenvolver planos de ação específicos visando o alcance da efetividade da PRSAC.

### 3.2. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas e do relacionamento entre elas.

#### **Diretoria Executiva**

Indicar diretor responsável pela PRSAC.

Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

#### **Diretoria Responsável pelo gerenciamento do risco social, ambiental e climático**

Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC.

Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

Monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências.

Divulgação adequada e fidedigna das informações ao público externo no site da Corretora as informações citadas no item 9 da política.

#### **CRO- Diretor Responsável por Risco**

Supervisionar o desenvolvimento, implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo seu aperfeiçoamento, considerando em especial, a interação destes com os demais riscos a que a instituição está exposta.

Capacitar o integrante da unidade de gerenciamento de riscos acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos com foco na interação entre riscos sociais, ambientais e climáticas com os demais riscos a que a instituição está exposta.

Subsidiar e participar ativamente no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria Executiva, conforme detalhado na Política de Gerenciamento de Riscos.

Participar ativamente no processo de aprovação, especialmente para ações de mitigação de riscos sociais e ambientais que interagem entre si e impactam os demais riscos da instituição.

#### **Risco**

Atuação na análise da matriz de riscos em conjunto com os demais riscos da corretora.

Estimular e acompanhar o cumprimento da Política em alinhamento com os demais riscos da Corretora.

#### **Todos os colaboradores**

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta Política cabe aos administradores, diretores, e todo o quadro de colaboradores da Ativa Investimentos.

#### **Relacionamento entre as Instâncias**

A estrutura organizacional com atribuições de responsabilidades aos diversos níveis da Ativa Investimentos associado a um processo de comunicação vertical/horizontal e transversal estabelecido, proporcionam as informações necessárias para que todos as áreas/instâncias coletivamente e colaboradores individualmente exerçam suas responsabilidades relacionadas ao cumprimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

### **3.3. Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.**

Está previsto o reporte imediato de informações consideradas relevantes associadas ao risco social, ao risco ambiental, ao risco climática e ao impacto reputacional pelas unidade de negócios onde foram identificados riscos ou eventos de risco social e ambiental.

Todos as áreas da organização estão aptas a identificar o risco ou ocorrência do evento com ou sem perda financeira, reportar as informações ao Diretor Responsável por Riscos (CRO) e Diretor Responsável GRSAC que avaliarão o grau de risco envolvido (baixo, médio ou alto) e tomarão a decisão

de submeter ou não a ocorrência para ciência e tomada de providências do Diretoria Executiva, conforme o grau de risco a ser deliberado.

### 3.4. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.

#### 3.4.1. Critérios de Avaliação – Estruturais

Processos	Objetivos de Controles-Chave	Atendimento aos Objetivos	
		Objetivos de Conformidade	Objetivos de Confiabilidade das Informações
Governança (Estrutura Organizacional, Atribuição de Responsabilidades e Segregação de Funções)	Proporcionar segurança quanto ao adequado registro e atribuição de responsabilidades ao Diretor responsável no UNICAD em conformidade com a regulamentação	✓	✓
Governança (Estrutura Organizacional, Atribuição de Responsabilidades)	Proporcionar segurança quanto a existência de claras responsabilidades e atribuições relativas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	✓	✓
Política Institucional e Base Normativa	Proporcionar segurança quanto a atualização, revisão e adequação de Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e de Gerenciamento de Riscos (GRSAC)	✓	✓
Gerenciamento de Riscos	Proporcionar segurança adequada quanto a existência de estrutura e processos de identificação e gerenciamento de riscos social, ambiental e climático compatíveis ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.	✓	✓

Monitoramento	Proporcionar segurança adequada quanto a existência de monitoramento contínuo pela Diretoria quanto ao alcance dos objetivos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	✓	✓
Monitoramento	Proporcionar segurança adequada quanto à abrangência do escopo de atividade de auditoria interna, incluindo o GRSAC.	✓	✓
Monitoramento	Proporcionar segurança adequada quanto à elaboração e envio de relatórios gerenciais tempestivos sobre os RSAC e sua gestão para a diretoria da instituição.	✓	✓
Divulgação de Informações	Proporcionar segurança adequada quanto ao registro e tratamento tempestivo de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático.	✓	✓

### 3.4.2. Critérios de Avaliação – Sociais

Processos	Objetivos de Controles-Chave	Atendimento aos Objetivos	
		Objetivos de Conformidade	Objetivos de Confiabilidade das Informações
Relacionamento com Funcionários	Proporcionar segurança adequada visando o pleno cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho	✓	✓
Relacionamento com Prestadores de Serviço	Proporcionar segurança adequada visando inibir eventos que caracterizem vínculo empregatício e descumprimento de legislação previdenciária e trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho	✓	✓



Relacionamento com Funcionários, Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando inibir eventos no ambiente interno relacionados a atos de assédio, de discriminação, racismo ou de preconceito e evitar manter relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com eventos desta natureza.	✓	✓
Relacionamento com Funcionários, Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando inibir eventos no ambiente interno relacionados tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais e evitar manter relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com eventos desta natureza.	✓	✓
Relacionamento com Funcionários, Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com clientes, funcionários e terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com eventos relacionados ao trabalho em condições análogas à escravidão;	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com eventos relacionados a exploração irregular, ilegal ou criminoso do trabalho infantil.	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com práticas relacionadas ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com ato irregular, ilegal ou criminoso que impacte negativamente povos ou comunidades tradicionais, entre eles indígenas e quilombolas, incluindo a invasão ou a exploração irregular, ilegal ou criminoso de suas terras;	✓	✓

Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com ato lesivo ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural ou à ordem urbanística;	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações;	✓	✓
Relacionamento com Clientes, Prestadores de Serviços e Fornecedores	Proporcionar segurança adequada visando evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas;	✓	✓

### 3.4.3. Critérios de Avaliação – Ambientais

Processos	Atendimento aos Objetivos
-----------	---------------------------

	Objetivos de Controles-Chave	Objetivos de Conformidade	Objetivos de Confiabilidade das Informações
Manutenção das Instalações Internas e Relacionamento com Prestadores de Serviços	Proporcionar segurança adequada visando inibir eventos no ambiente interno e externo relacionados a poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo e evitar relacionamento com terceiros/partes que apresentem indícios de envolvimento com eventos desta natureza	✓	✓

### 3.5. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Ativa Investimentos implementou mecanismos de monitoramento preventivos e detectivos, conduzidos pelas Áreas de Compliance, Controles Internos, Jurídico, Riscos e Auditoria Interna sob supervisão da Diretoria Responsável por Compliance e Controles Internos e Diretoria Executiva visando a mitigação de riscos e o alcance dos objetivos da instituição.

#### 3.5.1. Monitoramento Preventivo

a) A Ativa avalia e gerencia os potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos na oferta de produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de aprovação de novos produtos, incluindo riscos de reputação estabelecido em normas de aprovação de Novos Produtos e Serviços.

b) Estabelecimento de processo de seleção, aceitação e contratação prévio ao início de relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços mediante identificação e pré-classificação das partes interessadas quanto à exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos, a depender do risco.

c) Adoção de Rotinas de “Due Diligence” e de “Avaliação Reputacional” mediante consultas às bases de dados de informações públicas disponíveis, visando avaliar relacionamento com clientes, contrapartes, fornecedores, prestadores de serviços que constem em listas de restrição, que possuam parecer social, ambiental ou climático desfavorável, os quais são submetidos para ciência e tomada de decisão da Diretoria quanto a aceitação, recusa ou quanto a continuidade do relacionamento com as respectivas partes envolvidas; ou

d) Identificação e monitoramento de problemas de reputação de prestadores de serviços e fornecedores por intermédio a pesquisa de mídia negativa para identificar situações de risco associados a questões sociais, ambientais e climáticas que possam afetar a reputação da própria Ativa de Investimentos.

e) Estabelecimento de cláusulas nos contratos firmados com prestadores de serviços e fornecedores, com vista a mitigar o risco legal e reputacional associado aos RSAC.

### 3.5.2. Monitoramento Detectivo

- a) Reavaliação periódica (anual) dos clientes/contrapartes/funcionários e prestadores de serviços em categorias de risco, considerando aspectos sociais, ambientais e climáticas, incluindo nova consulta à bases de dados públicas e privadas para identificação de informações atualizadas e aplicação de “Due Diligence e “Avaliação Reputacional” de pessoas classificadas em categorias de risco alto em periodicidade mínima anual.
- b) Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra a Ativa, em função de questões sociais ambientais e climáticas. Bem como o acompanhamento das obrigações trabalhistas e seu cumprimento (como padrões de Saúde e Segurança Ocupacional e Segurança no trabalho, entre outros), suportando os outros setores envolvidos, como Recursos Humanos, quando demandado em questões críticas.
- c) Tratamento de eventuais ocorrências de reclamações ou ilícitos por meio do Canal de Ouvidoria e Canal de Denúncias, disponibilizados às partes interessadas no site da Ativa Investimentos.
- d) Rotinas de autoavaliação (control self assessment) anual de riscos sociais, ambientais, climáticos e de riscos reputacionais associados por meio de matriz de riscos (RSAC) visando monitorar situações / eventos com maior exposição ao risco e a evolução dos níveis de exposição ao risco no decorrer do tempo em relação a períodos anteriores, identificando tendências de redução ou aumento nos níveis de exposição aos riscos.